



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 5/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 11/2000, alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, e para os efeitos do disposto nos artigos 42.º e 68.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, o seguinte:

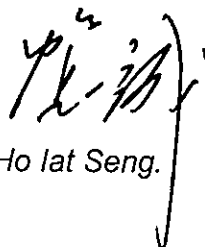
Artigo único

(Orçamento suplementar)

— É aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2017, no valor de \$ 237 960,20 (duzentas e trinta e sete mil, novecentas e sessenta patacas e vinte avos) anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Aprovada em 21 de Março de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

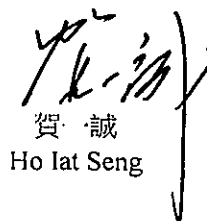
附件
ANEXO

二零一七財政年度立法會第一補充預算
1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2017

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos Autónomos	237,960.20
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-01-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	237,960.20

二零一七年三月二十一日於澳門特別行政區立法會。
Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, em 21 de Março de 2017.

主席
O Presidente,


賀誠
Ho Iat Seng